

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI – 2025

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI da Diretoria de Ensino – Região Santos, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo – PEC de Tecnologia, Robótica e Programação, membros do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT e Diretor do CRH, tornam pública a lista dos candidatos deferidos e indeferidos:

CANDIDATOS DEFERIDOS

ADRIANA SANSEVERINO
ADRIANO LEONIDES
ALEXANDRE VAZ TARELHO
AMANDA CASTRO DE ATAÍDE LIMA
ANDRE LUIZ DE BRITO
ANDRÉIA CHAVES GUARIROBA VILAR
ANTONIO CARLOS NOBRE DE SOUZA
BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA
CARLA VIRGINIA CARBONI
CLEBER RODALES DE SOUZA GONÇALVES
DEBORA CAVALCANTI DOS SANTOS BARRETO
DEYBIE DE ANDRADE MOURA
EDENISSE ALVES DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA MOURA DOS SANTOS
ELIONAI RAMOS DOS SANTOS
EMANUELLY GODINHO DA SILVA
ESTER DOS SANTOS
JULIA NASCIMENTO SOUZA
KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES

KARLA APARECIDA SAMPAIO DE SOUZA
KATLEUA RODRIGUES
LIZANDRA ROBERTA SOUZA DOS SANTOS
LUCAS SILVA NUNES DE SANTANA
LUCIA FERREIRA DA SILVA
LUCIANA HELENA MARQUES
MARIANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA E MURICI
PATRICIA DOS SANTOS AMORIM
RENATO DA PAIXÃO PACHECO SILVA
SERENA DE ANDRADE SARGENTO MARTINS JOSÉ
SOLANGE SILVA DE MACEDO
SÔNIA REGINA DA SILVA BARBOSA
STEPHANY CAETANO DOS SANTOS
SUELEN SCHIMITZ AMANCIO DINIZ
THAYNNAH RIBEIRO VIANA KAZIMIERZ
WILLIAM ALVES DE ARAUJO

CANDIDATOS INDEFERIDOS

CANDIDATO	MOTIVO
CAMILA SANTOS CALDEIRA TRAVASOS	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DANIELA KARLA DOS SANTOS	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS

	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
EDUARDO DOS SANTOS BENTO	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
MARCELLA LEITE GUERREIRO OLIVEIRA	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
SOLANGE SILVA DE LIMA	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
THAMYRIS CARDOSO CASSIANO DOS SANTOS	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
VITORIA COTRIM VILARINHO	NÃO ATENDE AO ITEM 5, ALÍNEA A INCISO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI – 2025

ETAPA	DATA(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/07/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES Formulário de Inscrição disponível em: https://desantos.educacao.sp.gov.br/	07/07/2025 às 8h até 17/07/2025 às 14h
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	22/07/2025
PROVA OBJETIVA	24/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	25/07/2025
ENTREVISTAS	28/07/2025 até 29/07/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO	30/07/2025
ATRIBUIÇÃO	31/07/2025

III – DA PROVA OBJETIVA

14. A prova objetiva se dará presencialmente na data de 24/07/2025, das 9h às 11h, devendo os candidatos se apresentarem ao local preferencialmente com uma hora de antecedência, portando documento pessoal de identificação com foto válido e caneta esferográfica azul ou preta.

14.1 O(s) local(is) da prova objetiva será(ão) divulgado(s) no site da Diretoria de Ensino: <https://desantos.educacao.sp.gov.br/>, **no dia 22/07/2025**.

15. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e terá duração máxima de duas horas, já incluído nesse limite o tempo de preenchimento do gabarito, sendo permitida a saída do local de prova somente após decorrido meia hora de seu início.

16. Ao sair do local de prova, o candidato somente poderá levar a folha de rascunho, se houver.

17. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de qualquer item eletrônico, de qualquer espécie ou natureza.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS
Av.: Senador Feijó, 54, Centro, Santos/SP

18. A não observância dos itens previstos neste edital implicará no impedimento à participação da prova ou na sua retirada compulsória do certame, com a consequente eliminação do processo seletivo.